



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Quinta Sessão Ordinária** da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **fevereiro** de **2021**. Aos **26** dias do mês de **fevereiro** de **2021**, às **8:00 (oito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Quinta Sessão Ordinária** do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Ismael Silva Moreira (PL), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença dos vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida, comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner fez a leitura da Indicação nº 011/2021, de autoria do Vereador Yuster, onde indica ao Prefeito Cleiton Gonçalves Martins a perfuração de um poço artesiano na Comunidade Mangabeira, neste município. Na sequência o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre** e convidou o Vereador Jonas para fazer uso da tribuna. O Vereador Jonas falou que constatou dificuldade de acesso em vários locais da zona rural, durante a visita realizada pelo mesmo, juntamente com os demais vereadores no dia anterior, devido à precariedade das estradas e falou da importância dos vereadores realizarem visitas em todos os locais do município para conferir as necessidades e com isso terão maior possibilidade de que tenham êxito durante esta legislatura. Parabenizou o Secretário Municipal de Saúde Luiz Antônio Pinheiro Guimarães, por ter verificado que não há falta de medicamento no Posto de Saúde do Distrito Estiva, e falou que sempre fará cobranças para atender aos anseios do povo. Disse que se o Projeto nº 002/2021 do Executivo, sobre a revogação da gratificação aos funcionários estão na linha de frente no combate ao Covid-19, se não estiver bem justificado e não o provar do contrário, votará contra. Falou novamente que não trabalha para o Prefeito, mas que apoia tudo aquilo que for benéfico ao município, salientando que é devido ter ouvido comentários de que seria fácil comprá-lo, como ocorreu com o Ex-Vereador Josemir e disse que não citará nomes, mas que ficou



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

muito indignado, dizendo também que o seu caráter não tem preço. Falou também que continuará se dirigindo ao gabinete do Prefeito para cobrar benefícios para a população, que é o direito do povo e que a função dos vereadores é a de cobrar e fiscalizar e não de executar, argumentando que se isso for interpretado como oposição, que assim seja, mas disse que continuará afirmando que não é oposição, tanto que aceito convite para ser o Vice-Presidente da Comissão de Arrecadação de Recurso para realização do asfalto da GO-110. Em seguida pediu as bênçãos de Deus sobre todos para fazer um bom trabalho e fazer justiça ao povo, conforme determina a Bíblia. Logo após o Presidente convidou o Sr. Valdomiro Lopes para fazer uso da palavra, conforme inscrição prévia. O Sr. Valdomiro explicou a necessidade dos vereadores se empenharem em seguir as normas do Regimento Interno e da Lei Orgânica para conseguirem atender os anseios da população, e auxiliar na preparação dos projetos antes de serem votados. Pediu aos Vereadores paciência com a população que farão muitas cobranças, mas que é o direito do povo, pois os elegeram. E falou da importância da fiscalização por parte dos vereadores, pois se por acaso o Prefeito errar por omissão os vereadores terão parte por falta de fiscalização. Logo após o Vereador Odair comentou também o Projeto de Lei nº 002/2021 do Executivo, citado acima, dizendo que a referida gratificação estava sendo paga, porque a Prefeitura estava recebendo recursos suplementares, e que não seria prudente votar contra, porque o município não tem condições de continuar pagando, devido ter esgotado esse recurso, e disse que, além disso, os servidores do município estão há muito tempo pleiteando receber o reajuste anual do INPC no mês de março, matéria esta aprovada por esta Casa. Na sequência o Presidente convidou Prefeito desta Municipalidade Cleiton Gonçalves Martins para fazer uso da palavra conforme inscrição prévia. O Prefeito, cumprimentou a todos e agradeceu pelo convite oficial do Vereador Delson, para sanar as seguintes questões oriundas de questionamentos dos vereadores nas sessões anteriores. Mas antes esclareceu palavras citadas pelo Vereador Jonas acima de que não comprou o Ex-Vereador Josemir para se aliar ao seu partido político. Continuando falou sobre a falta de medicamentos no posto de saúde do Distrito Estiva, disse que às

Atas 2021

15



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

vezes falta, por motivo de processo licitatório. Sobre o Projeto da revogação das gratificações citada acima, disse o município não tem mais recursos para continuar o pagamento, e salientou que se fosse servidor seria grato por ter recebido pelo menos enquanto durou o recurso, pois outros municípios não puderam pagar. Sobre a falta de limpeza pública e a coleta regular do lixo urbano na zona rural, justificou que é devido impossibilidade de o caminhão trafegar em alguns trechos das estradas. Sobre os valores para o fornecimento de medicamento e o de limpeza pública se são exorbitantes, justificou que é devido o custo elevado dos medicamentos e que nem sempre o que é empenhado e liquidado é o que será pago. Sobre o motivo do pagamento de vários MEIs que estão sem receber há dois meses, respondeu que desconhece esse problema dentro da folha de pagamento e que caso estiver ocorrendo é por falta de documentos por parte dos próprios MEIs. Sobre a necessidade de ter um motorista à disposição residindo próximo da ambulância que fica no Povoado São Vicente, respondeu que já comunicou o motorista. Sobre a necessidade de realização de limpeza pública no Povoado São Vicente, disse que já cobrou providências do Sr. Júlio. Sobre a necessidade de iluminação pública na zona rural e urbana, podendo ser instalado lâmpadas comuns, tendo em vista a dificuldade de instalar as de LED, respondeu que é necessário aguardar mais um pouco, devido estar em fase de cotação e por ser mais econômica para os cofres públicos. Sobre o motivo do posto de saúde do Povoado São Vicente ainda estar em um prédio alugado, sendo que a reforma do prédio próprio foi concluída, respondeu que em breve inaugurará no prédio bem como outras obras. Sobre a necessidade de manutenção da ponte e das estradas do Assentamento Sol Nascente, respondeu que passando o período chuvoso os trabalhos retomarão. Sobre a necessidade de fornecimento de materiais, principalmente por causa do risco de contaminação por covid, citando exemplo a falta de copos descartáveis no posto de saúde do Setor Aeroporto, disse que está em fase de licitação. Sobre a manutenção dos mata-burros que dão acesso ao Povoado São João, respondeu que providências serão tomadas. Em seguida os vereadores



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

deliberaram, juntamente o Prefeito vários assuntos de interesse desta municipalidade, em seguida o Presidente agradeceu o Prefeito e o Sr. Valdomiro Lopes pelas palavras. Na sequência o Presidente encerrou o expediente e solicitou que fosse feita a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à discussão e votação única o Projeto de Lei nº 001/2021 do Executivo que "Dispõe sobre desafetação de área pública, faz doação a Associação Criança Feliz e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. E foram submetidos à 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 001/2021 do Legislativo que "Autoriza a doação de bens públicos do Legislativo Municipal ao Executivo Municipal e dá outras providências." e a Emenda Modificativa nº 001/2021 que "Modifica a Ementa do Projeto de Lei Complementar nº 018/2020 do Executivo Municipal.", sendo ambos aprovados por unanimidade. Em seguida agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.

Wagner Gonçalves de Oliveira
Presidente
Alfonso Paulo Sacramento Augusto
Deputado